



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 483**

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 9.800,00"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de /  
CR\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzados).**

§ Único - O crédito especial a que se refere este artigo destina-se ao pagamento de auxílio funeral requerido pelo processo 1023/62, referente às despesas efetuadas por ocasião do falecimento do ex-servidor desta Prefeitura Ivan de Paiva.

**Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 11 de dezembro de 1962

*(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)*  
Prefeito Municipal

LANÇADO

